PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2019

"Autoriza doação de bens que menciona e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a doar a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e de Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata – ASCALP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.859/0001-67, os bens descritos no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de maio de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM
9949	ROLETA NUMERICA
9950	ROLETA NUMERICA
20570	BARRACA EM METAL E LONA
5979	GELADEIRA
24872	MESA DE FORMICA
10048	CAMERA FOTOGRAFICA
20634	CADEIRA ESCOLAR
20639	CADEIRA ESCOLAR
20648	CADEIRA ESCOLAR
20649	CADEIRA ESCOLAR
20650	CADEIRA ESCOLAR
17912	CADEIRA ESCOLAR
17913	CADEIRA ESCOLAR
17914	CADEIRA ESCOLAR
17885	CADEIRA ESCOLAR
17910	CADEIRA ESCOLAR
17906	CADEIRA ESCOLAR
17915	CADEIRA ESCOLAR
17905	CADEIRA ESCOLAR
17904	CADEIRA ESCOLAR
17903	CADEIRA ESCOLAR
17902	CADEIRA ESCOLAR
17901	CADEIRA ESCOLAR
17898	CADEIRA ESCOLAR
17896	CADEIRA ESCOLAR
17911	CADEIRA ESCOLAR
17884	CADEIRA ESCOLAR
17882	CADEIRA ESCOLAR
17881	CADEIRA ESCOLAR
17880	CADEIRA ESCOLAR
17876	CADEIRA ESCOLAR
17878	CADEIRA ESCOLAR
17883	CADEIRA ESCOLAR
27057	CADEIRA ESCOLAR
27042	CADEIRA ESCOLAR
18689	CADEIRA ESCOLAR
11170	CADEIRA ESCOLAR
11169	CADEIRA ESCOLAR
11195	CADEIRA ESCOLAR
11196	CADEIRA ESCOLAR
11167	CADEIRA ESCOLAR
11164	CADEIRA ESCOLAR

11163	CADEIRA ESCOLAR
11214	CADEIRA ESCOLAR
11215	CADEIRA ESCOLAR
11159	CADEIRA ESCOLAR
11191	CADEIRA ESCOLAR
11218	CADEIRA ESCOLAR
18618	CADEIRA ESCOLAR
17885	CADEIRA ESCOLAR
17884	CADEIRA ESCOLAR
17883	CADEIRA ESCOLAR
17882	CADEIRA ESCOLAR
17881	CADEIRA ESCOLAR
17880	CADEIRA ESCOLAR
17878	CADEIRA ESCOLAR
17876	CADEIRA ESCOLAR
17896	CADEIRA ESCOLAR
17901	CADEIRA ESCOLAR
17898	CADEIRA ESCOLAR
17915	CADEIRA ESCOLAR
17914	CADEIRA ESCOLAR
17913	CADEIRA ESCOLAR
17912	CADEIRA ESCOLAR
17910	CADEIRA ESCOLAR
17911	CADEIRA ESCOLAR
17906	CADEIRA ESCOLAR
17905	CADEIRA ESCOLAR
17904	CADEIRA ESCOLAR
17903	CADEIRA ESCOLAR
17902	CADEIRA ESCOLAR
21332	CADEIRA ESCOLAR
18675	CADEIRA ESCOLAR
18662	CADEIRA ESCOLAR
27080	CADEIRA ESCOLAR
11142	CADEIRA ESCOLAR
11143	CADEIRA ESCOLAR
11144	CADEIRA ESCOLAR
11162	CADEIRA ESCOLAR
11140	CADEIRA ESCOLAR
11139	CADEIRA ESCOLAR
11192	CADEIRA ESCOLAR
11138	CADEIRA ESCOLAR
11194	CADEIRA ESCOLAR
11197	CADEIRA ESCOLAR
11198	CADEIRA ESCOLAR
11137	CADEIRA ESCOLAR
11199	CADEIRA ESCOLAR
11202	CADEIRA ESCOLAR

11205	CADEIRA ESCOLAR
11141	CADEIRA ESCOLAR
11203	CADEIRA ESCOLAR
11216	CADEIRA ESCOLAR
11217	CADEIRA ESCOLAR
11213	CADEIRA ESCOLAR
11212	CADEIRA ESCOLAR
11210	CADEIRA ESCOLAR
11207	CADEIRA ESCOLAR
20852	CADEIRA ESCOLAR
20833	CADEIRA ESCOLAR
20853	CADEIRA ESCOLAR
20832	CADEIRA ESCOLAR
20854	CADEIRA ESCOLAR
20855	CADEIRA ESCOLAR
20852	CADEIRA ESCOLAR
20829	CADEIRA ESCOLAR
20846	CADEIRA ESCOLAR
14887	CADEIRA ESCOLAR
14889	CADEIRA ESCOLAR
20817	CADEIRA ESCOLAR
14885	CADEIRA ESCOLAR
11256	CADEIRA ESCOLAR
20812	CADEIRA ESCOLAR
18667	CADEIRA ESCOLAR
15609	CADEIRA ESCOLAR
15610	CADEIRA ESCOLAR
15611	CADEIRA ESCOLAR
15575	CADEIRA ESCOLAR
15558	CADEIRA ESCOLAR
15364	CADEIRA ESCOLAR
15589	CADEIRA ESCOLAR
15584	CADEIRA ESCOLAR
14871	CADEIRA ESCOLAR
14866	CADEIRA ESCOLAR
14880	CADEIRA ESCOLAR
14895	CADEIRA ESCOLAR
18184	CADEIRA ESCOLAR
11147	CADEIRA ESCOLAR
11285	CADEIRA ESCOLAR
11151	CADEIRA ESCOLAR
11146	CADEIRA ESCOLAR
11165	CADEIRA ESCOLAR
11175	CADEIRA ESCOLAR
11286	CADEIRA ESCOLAR
11283	CADEIRA ESCOLAR
11282	CADEIRA ESCOLAR

11280	CADEIRA ESCOLAR
11279	CADEIRA ESCOLAR
11278	CADEIRA ESCOLAR
11277	CADEIRA ESCOLAR
11276	CADEIRA ESCOLAR
11275	CADEIRA ESCOLAR
11274	CADEIRA ESCOLAR
11273	CADEIRA ESCOLAR
11272	CADEIRA ESCOLAR
11271	CADEIRA ESCOLAR
11270	CADEIRA ESCOLAR
11171	CADEIRA ESCOLAR
11269	CADEIRA ESCOLAR
11267	CADEIRA ESCOLAR
11266	CADEIRA ESCOLAR
11265	CADEIRA ESCOLAR
11264	CADEIRA ESCOLAR
11263	CADEIRA ESCOLAR
11262	CADEIRA ESCOLAR
11261	CADEIRA ESCOLAR
20840	CADEIRA ESCOLAR
20848	CADEIRA ESCOLAR
20837	CADEIRA ESCOLAR
20836	CADEIRA ESCOLAR
27733	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS
6313	ARQUIVO/FICHARIO
25926	APARELHO TELEFONICO DE TECLAS
27735	MESA DE FORMICA
27748	VENTILADOR
23107	VENTILADOR
13913	CADEIRA TECIDO
26718	CADEIRA PLASTICA REFORCADO
26720	CADEIRA PLASTICA REFORCADO
26727	CADEIRA PLASTICA REFORCADO
22178	TECLADO ABNT-AT
14964	CADEIRA TECIDO
18400	CADEIRA TECIDO
25943	TECLADO ABNT-PS2
21588	TECLADO ABNT-PS2
17460	CARTAO 1 GB
15788	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL
12791	CARREGADOR DE PILHAS
28525	TECLADO ABNT-PS2
24467	TECLADO ABNT-PS2
25419	TECLADO ABNT-PS2
28526	TECLADO ABNT-PS2
5854	MESA DE FORMICA

18797	CADEIRA TECIDO
27382	CADEIRA GIRAT. C/ BRACOS
14657	MESINHA PRE-ESCOLAR
15677	MESINHA PRE-ESCOLAR
15678	MESINHA PRE-ESCOLAR
657	MESINHA PRE-ESCOLAR
16211	MESINHA PRE-ESCOLAR
12411	MESINHA PRE-ESCOLAR
12428	MESINHA PRE-ESCOLAR
28373	MESA DE FORMICA
15634	MESINHA PRE-ESCOLAR
15640	MESINHA PRE-ESCOLAR
15657	MESINHA PRE-ESCOLAR
11940	MESA P/ PROFESSOR C/ CADEIRA
10224	CADEIRA
116	ARQUIVO ACO
7885	ARQUIVO ACO
16937	BALANCO GONDOLA ACO 3 LUGARES
26180	CARROSSEL MIRIM ACO 4 LUGARES
26550	CARROSSEL MIRIM ACO 4 LUGARES
17569	ESCORREGADOR METALICO 2 METROS
16957	BALANCO GONDOLA ACO 3 LUGARES
26177	CARROSSEL MIRIM ACO 4 LUGARES
16958	GANGORRA TUB. 2 PRANC./4 LUG.
9106	MESINHA PRE-ESCOLAR
10196	MESINHA PRE-ESCOLAR
10198	MESINHA PRE-ESCOLAR
10202	MESINHA PRE-ESCOLAR
10199	MESINHA PRE-ESCOLAR
20943	MESINHA PRE-ESCOLAR
20948	MESINHA PRE-ESCOLAR
20944	MESINHA PRE-ESCOLAR
20945	MESINHA PRE-ESCOLAR
20946	MESINHA PRE-ESCOLAR
20942	MESINHA PRE-ESCOLAR
20949	MESINHA PRE-ESCOLAR
20947	MESINHA PRE-ESCOLAR
20951	MESINHA PRE-ESCOLAR
20961	MESINHA PRE-ESCOLAR
20960	MESINHA PRE-ESCOLAR
20959	MESINHA PRE-ESCOLAR
20958	MESINHA PRE-ESCOLAR
24125	MESINHA PRE-ESCOLAR
24126	MESINHA PRE-ESCOLAR
24127	MESINHA PRE-ESCOLAR
24128	MESINHA PRE-ESCOLAR
20950	MESINHA PRE-ESCOLAR

24130	MESINHA PRE-ESCOLAR
24131	MESINHA PRE-ESCOLAR
20957	MESINHA PRE-ESCOLAR
24129	MESINHA PRE-ESCOLAR
20956	MESINHA PRE-ESCOLAR
20955	MESINHA PRE-ESCOLAR
20953	MESINHA PRE-ESCOLAR
20954	MESINHA PRE-ESCOLAR
20952	MESINHA PRE-ESCOLAR
12394	MESINHA PRE-ESCOLAR
12432	MESINHA PRE-ESCOLAR
12412	MESINHA PRE-ESCOLAR
12408	MESINHA PRE-ESCOLAR
10213	MESINHA PRE-ESCOLAR
12409	MESINHA PRE-ESCOLAR
12410	MESINHA PRE-ESCOLAR
30785	VENTILADOR DE PAREDE
26345	VENTILADOR DE PAREDE
24885	VENTILADOR DE PAREDE
18221	VENTILADOR
26348	ARMARIO DE PAREDE C/ 3 PORTAS
11549	CADEIRA LORENZZO
13456	CADEIRA
13870	CADEIRA
14097	CADEIRA
14105	CADEIRA
14111	CADEIRA
14133	CADEIRA
14137	CADEIRA
14138	CADEIRA
14144	CADEIRA
20928	SUPORTE P/ SORO C/ PEDESTAL
24709	CADEIRA PLASTICA REFORCADO
27537	CADEIRA GIRATORIA TECIDO
28736	CADEIRA PLASTICA REFORCADO
28739	CADEIRA PLASTICA REFORCADO
28750	CADEIRA PLASTICA REFORCADO
28963	CADEIRA
30784	MESA P/ MICRO.
7092	CADEIRA
6761	ARMARIO DE ACO
22841	ESTETOSCOPIO ADULTO
19644	ESTANTE DE ACO C/ 6 DIVISORIAS
12789	ARMARIO DE ACO
14559	BEBEDOURO EL. INOX DE PRESSAO
10004	CAMA
10844	ARQUIVO ACO C/ 4 GAVETAS

27297	ARQUIVO
27700	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA
30133	APARELHO TELEFONICO DE TECLAS
31446	APARELHO TELEFONICO DE TECLAS
30531	APARELHO TELEFONICO DE TECLAS
22681	APARELHO TELEFONICO DE TECLAS
31277	APARELHO DE SOM PORTATIL
26407	APARELHO DE SOM PORTATIL
31272	APARELHO DE SOM PORTATIL
31271	APARELHO DE SOM PORTATIL
16305	ANTENA DIRECIONAL GRADE 24DBI
22013	ANTENA DIRECIONAL GRADE 25DBI
5375	QUADRO CIT
18809	CADEIRA TECIDO
5376	TELA P/ RETROPROJETOR
18700	BEBEDOURO EL. INOX DE PRESSAO
18838	CADEIRA TECIDO
28980	CADEIRA TECIDO
13361	CADEIRA TECIDO
13358	CADEIRA TECIDO
8039	CARTEIRA
8042	CARTEIRA
9633	CADEIRA TECIDO
17354	TECLADO ABNT-PS2
19803	CADEIRA TECIDO
21123	CADEIRA GIRATORIA TECIDO
21587	CADEIRA ESCOLAR
22960	CADEIRA TECIDO
23413	CADEIRA TECIDO
24461	TECLADO ABNT-PS2
21369	TECLADO ABNT-PS2
24638	TECLADO ABNT-PS2
27646	CADEIRA GIRATORIA TECIDO
27309	CADEIRA GIRATORIA TECIDO
27300	CADEIRA DE MADEIRA
11058	CARTEIRA ESCOLAR

Lagoa da Prata, 15 de maio de 2019.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Autoriza doação de bens que menciona e dá outras providências."***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade doar a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e de Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata – ASCALP bens inservíveis baixados do patrimônio do Município de Lagoa da Prata, conforme documentação anexa.

Nos termos do art. 104, inciso II da Lei Orgânica Municipal, o Município poderá doar bens móveis exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver relevante interesse público, sendo dispensada, para tanto, a realização de concorrência, assim vejamos:

> ***Art. 104*** *A alienação de bens municipais, subordinados à existência de interesse público, devidamente justificada, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*
> *II - quando móveis, dependerá apenas de concorrência pública, dispensada a concorrência nos casos de doação, que será permitida exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver interesse público relevante, justificado pelo Executivo, através de lei.*

Nesse sentido, uma vez que os bens constantes do presente projeto de lei são inservíveis para a Municipalidade, tendo sido, inclusive, baixados da listagem do patrimônio, poderão eles ser doados a ASCALP para fins assistenciais, conforme autorização prevista na Lei Orgânica do Município.

Cumpre salientar que os bens doados têm por finalidade auxiliar a ASCALP, a fim de que ela possa dar continuidade ao excelente trabalho que vêm desenvolvendo em nossa cidade.

Salientamos que a entidade a ser beneficiada tem sua diretoria composta por pessoas idôneas e responsáveis, que utilizam os recursos públicos com desvelo e da melhor forma possível, conforme vêm demonstrando anualmente.

Oportunamente, solicitamos que o presente projeto de lei seja tramitado em **regime de urgência**, nos termos do art. 52 da LOM, para que a entidade donatária possa recolher os referidos bens o mais rápido possível, evitando assim que os bens, depositados no pátio do Prédio onde funciona o Setor de Patrimônio Público, tornem-se locais propensos para acúmulo de água e proliferação de mosquitos.

Reiteramos, nesta oportunidade, protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL